

Portaria nº7 /2021 DPPR

Suspensão do Atendimento ao Público na área da Infância Juventude Área Cível

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 001/2019 DPGPR/CGDPPR.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto, e a ausência de Defensor Público substituto, **resolvo:**

Art. 1º Suspende o Atendimento ao Público na área da Infância Cível nos períodos de **25/10/2021 a 29/10/2021 e 16/11/2021 a 19/11/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Londrina, 14 de outubro de 2021

Elisabete Aparecida Arruda Silva
Defensora Pública do Estado